



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1032 DE 23 DE JUNHO 2003.

Concede Título de Cidadã Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

Dr. AMARILDO LUIS ROCHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - É concedido **Título de Cidadã Taquaritinguense** à **Senhora Maria Luiza Adami Lutz**, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 23 de junho de 2003.

- Dr. AMARILDO LUIS ROCHA -
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

- Dr. ADIR JOÃO GABRIEL -
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal